



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00286

DECRETO Nº 2848/87

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei nº 2032/86, de 26/11/86 e Lei Nº 2033/86, de 26/11/87,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzados) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0701.16885340.000 - Estradas Vicinais

0701.16885342.074 - Manutenção das Estradas Municipais

3.1.2.0 - Material de Consumo (232) Cz\$ 160.000,00

S o m a Cz\$ 160.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080330.000 - Dívida Interna



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00287

Fls. 02

0501.03080332.045 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada (108) Cz\$ 160.000,00

S o m a Cz\$ 160.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 1987.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração